



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3872/GR/UFFS/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4011/GR/UFFS/2025](#)

Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFS (CEP/UFFS), constituído pela Portaria nº 3326/GR/UFFS/2024.

I – Pró-Reitorias:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	REPRESENTANTE
a	Claudia Dallagnol	2222391	28/02/2023	28/02/2027	Pró-Reitoria Assuntos Estudantis
b	Marisete Rodrigheri	2126640	28/02/2023	28/02/2027	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
c	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	579799	08/09/2022	08/09/2026	Pró-Reitoria de Graduação

II – Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Deniz Alcione Nicolay	1770668	17/03/2021	17/03/2025	Titular
b	Paula Vanessa Bervian	2014995	08/09/2022	08/09/2026	Suplente

III – Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Danielle Nicolodelli	1926658	16/02/2022	16/02/2026	Titular
b	Anderson Funai	1729616	06/06/2023	06/06/2027	Suplente
c	Péricles Luiz Brustolin	1685096	25/04/2023	25/04/2027	Titular
d	-	-	-	-	Suplente
e	Vander Monteiro da Conceição	2421913	28/02/2023	28/02/2027	Titular
f	Maiara Bordignon	1142448	12/02/2025	12/02/2029	Suplente
g	Felipe Grando	3809286	24/05/2022	24/05/2026	Titular
h	Claudia Finger Kratochvil	1767776	24/05/2022	24/05/2026	Suplente

* aguardando indicação do campus.

IV – Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lisandra Almeida Lisovski	2142296	24/05/2022	24/05/2026	Titular
b	Maria Silvia Cristofoli	1352293	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

V – Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilmar Franzener	1836269	04/12/2024	04/12/2028	Titular
b	Antonio Maria da Silva Carpes	1835641	08/08/2023	08/08/2027	Suplente

VI – Campus Passo Fundo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	08/08/2024	08/08/2028	Titular
b	Priscila Detoni	3192500	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

VII – Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Márcio Luis Marangon	3392588	08/03/2024	08/03/2028	Titular
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Suplente

§ 1º Todos os membros do CEP/UFFS, incluindo os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs) terão mandato de 4 (quatro) anos permitindo a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFFS.

ALÍNEA	NOME	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Fabiana Funk	08/08/2023	08/08/2027	Titular
b	Maria de Lurdes Pertile	08/08/2023	08/08/2027	Suplente
c	Sandra Figueiredo	08/08/2023	08/08/2027	Titular
d	Alvari Brizola dos Santos	08/08/2023	08/08/2027	Suplente

Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice Coordenação do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2021	11/03/2025	Coordenação
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Vice coordenação

a) A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFFS farão jus à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

b) A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFFS e com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução a critério do Colegiado do CEP/UFFS.

Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS) fica designada a servidora:

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	CARGO
a	Suiany Francini Luiz Michelon	2053770	Secretária Executiva

Art. 5º Fica designado a servidora Marisete Rodrigheri, Siapé 2126640, como secretária substituta para atendimento ao CEP nos impedimentos legais da secretária titular do Comitê.

Art. 6º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 3793/GR/UFFS/2024, de 04 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
Reitor